



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

O Projeto de Decreto do Legislativo nº 079/2021 - Dispõe sobre concessão de título de cidadão aracruzense, em seu título sofrerá a seguinte alteração:

**CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora DORA MARIA CASTOLDI SOELA, pelos relevantes Serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de agosto de 2021.

Vereador Carlos André Franca de Souza (PAIM)

(REPUBLICANOS)

JUSTIFICATIVA: A emenda proposta é necessária, vez que se trata de uma homenagem à Senhora DORA MARIA CASTOLDI SOELA, concedendo à Senhora DORA MARIA CASTOLDI SOELA **PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES**, não se tratando de Título de Cidadão Aracruzense, conforme dispunha o texto original.

Aracruz, 13 de setembro de 2021.

Vereador Carlos André Franca de Souza (**PAIM**)

(**REPUBLICANOS**)